



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 110/2025
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/2025**

Despacho nº 03

À Diretoria Financeira

Conforme orientação Jurídica, encaminho o Projeto de Resolução nº 60/2025 para análise e emissão de parecer contábil.

Para que, seja verificado se existem recursos suficientes para o atendimento da despesa, sem que se atinjam os limites aplicáveis ao Poder Legislativo, e também que a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá observar a previsão da classificação orçamentária por onde ocorrerá a despesa, demonstrando declaração de que há previsão da despesa no orçamento e na programação financeira, com a devida apresentação do impacto no exercício corrente e nos dois posteriores, além da indicação dos percentuais de despesa e declaração de compatibilidade com as metas fiscais.

Após, que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 20 de maio de 2025.


VEREADOR WILSON TABALIPA
Presidente da CCJR


VEREADOR NÊGO MORAES
Secretário da CCJR


VEREADOR ELITON COSTA
Membro da CCJR